



PAUTA Nº 18/2025 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 08/04/2025

1. Pequeno Expediente

1.1. Correspondências Recebidas

1.2. Proposições Recebidas

1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões

31/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/31/2025, que autoriza a concessão de subvenção ao Conselho Comunitário de Segurança Preventiva do Setor Leste de Ituiutaba-MG - CONSEP L no valor de R\$ 575.746,87 (quinhentos e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos), mediante celebração de Termo de Fomento. A destinação dos recursos para o pagamento de funcionários contratados para apoio administrativo na delegacia se alinha com a finalidade de fortalecer a estrutura de segurança no município.

O projeto encontra-se em consonância com a Constituição Federal (art. 30, I) e com a Lei Federal nº 13.019/2014, que rege as parcerias com organizações da sociedade civil. A subvenção se justifica pelo interesse público na atuação do CONSEP L no suporte à segurança preventiva local. A abertura de crédito adicional especial está prevista na Constituição Federal (art. 167, V) e na Lei nº 4.320/64. Não há vícios de legalidade ou constitucionalidade que impeçam a sua tramitação e aprovação.

32/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/32/2025, que autoriza o Executivo a conceder subvenção e auxílio à Associação Shalom de Assistência Social (CNPJ: 22.242.762/0001-37), recursos financeiros à conta do orçamento, do exercício de 2025, no montante de até R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

O projeto atende ao Art. 30, Inciso I da Constituição Federal, que autoriza os municípios a legislar sobre assuntos de interesse local. A abertura de crédito especial está fundamentada na Lei nº 4.320/1964, em seus Artigos 40, 41, 42 e 43, que tratam da autorização legislativa e da identificação de recursos disponíveis.

A subvenção segue as diretrizes da Lei nº 13.019/2014, que regulamenta parcerias com entidades do terceiro setor e exige transparência na destinação dos recursos públicos.

Conclusão

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação conclui que o projeto está juridicamente adequado e recomenda sua aprovação, com a emenda abaixo:

Emenda da Comissão

Objeto: Alteração do CNPJ da entidade beneficiada.

Redação: Onde se lê CNPJ 22.242.762/0002-18, leia-se 22.242.762/0001-37.



33/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

PROJETO DE LEI CM/33/2025, subscrito pela Prefeita Municipal de Ituiutaba, Leandra Guedes Ferreira, que autoriza o Poder Executivo a conceder premiação em espécie aos vencedores dos diversos torneios esportivos realizados no evento "4ª Festa do Trabalhador", no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

O projeto está amparado no art. 30, I, da CF/88, que confere aos municípios competência para legislar sobre assuntos de interesse local.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, após análise do Projeto, manifesta-se favoravelmente à sua aprovação.

2. Ordem do Dia

2.1. Votação - Turno Único

2.2. Votação - 1º Turno

31/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2025, ao Conselho Comunitário de Segurança Preventiva do Setor Leste de Ituiutaba-MG - CONSEP L (CNPJ 06.232.307/0001-02), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 3.257, de 18 de fevereiro de 2025.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 575.746,87 (quinhentos e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

32/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede auxílio no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2025 à Associação Shalom de Assistência Social (CNPJ 22.242.762/0002-18), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo nº 1.550, de 27 de janeiro de 2025.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

33/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza o Poder Executivo a conceder premiação em espécie aos vencedores dos diversos torneios esportivos realizados no evento "4ª Festa do Trabalhador" e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a oferecer premiação em espécie, por meio de transferência eletrônica, aos vencedores dos torneios esportivos no evento "4ª Festa do Trabalhador", nas diversas modalidades e valores, conforme

ANEXO ÚNICO: Parágrafo único: O valor total da presente Lei é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos



2.3. Votação - 2º Turno

27/2025 PLO - Vereador Rodrigo Tomaz

Institui o Dia Municipal do Cristão no âmbito do Município de Ituiutaba (MG) e dá outras providências.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

2.4. Votação - Redação Final

2.5. Requerimentos sem discussão

2.6. Requerimentos com discussão

75/2025 REQ - Vereadora Joelma da Educação

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, solicitando acesso ao inventário do patrimônio municipal, devidamente atualizado, contendo a respectiva distribuição de bens, locais de lotação e número de patrimônio de cada item. Requer ainda, levantamento detalhado dos bens que foram declarados inservíveis, com a devida justificativa e análise sobre a destinação ou a disposição desses bens, considerando a necessidade de transparência e controle sobre os bens públicos municipais.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

76/2025 REQ - Vereador Boró

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando TODAS as informações referente aos pacientes, que precisam ser atendidos por um especialista Buco Maxilo; se há em nosso município um especialista nesta área? Se os atendimentos são realizados em Ituiutaba ou fora de domicílio? Se for fora, qual é o tempo de espera para agendamento e atendimento? Há uma pactuação para tal?

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

77/2025 REQ - Vereador Rodrigo Tomaz

Requer que seja enviado um ofício à Secretaria Municipal de Governo, solicitando maior agilidade no atendimento e na resposta aos Requerimentos apresentados por este Vereador, tendo em vista que a maioria já ultrapassou o prazo regimental estabelecido para manifestação. O objetivo é assegurar o devido processo legislativo e a devida transparência na condução dos assuntos de interesse público.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

2.7. Indicações

2.8. Moções

2.9. Palavra Franca

2.10. Oradores Inscritos

2.11. Eleição da Mesa Diretora

8 de Abril de 2025

Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Presidente da Câmara Municipal